



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

PROJETO DE LEI Nº 5.829, DE 2019

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes redações.

Autor: SILAS CÂMARA

Relator: Deputado LAFAYETTE ANDRADA

EMENDA ADITIVA N.º

(Do Sr. Rodrigo Agostinho – PSB/SP)

Acrescentem-se os § 6º e § 7º no Art. 8º com a seguinte redação:

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

“Art. 8º ...

[...]

§ 6º Na hipótese de falta de informação ou estudo de responsabilidade do acessante necessário a elaboração do parecer de acesso, à distribuidora acessada deve aceitar provisoriamente o pedido de conexão e notificar formalmente o acessante sobre as pendências a serem solucionadas devendo apresentar as informações ou estudos pendentes a distribuidora acessada em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da notificação formal, sendo facultado prazo distinto acordado entre as partes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros

SILAS/Câmara

Assinar e verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade.senado.gov.br/CD214662746500>
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 – E-mail: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br

BAURU/SP

Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450
Fone: 14 3202-7543 – E-mail: contato@rodrigoagostinho.com.br



* CD214662746500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

§7º A Distribuidora não pode impor exigência de se esperar o vencimento do Parecer de acesso, quando houver necessidade de mudanças, no projeto anteriormente aprovado, no equipamento a ser instalado ou for identificado algum aspecto técnico que implique na reprova da vistoria. O Novo Parecer de acesso deve ser emitido, assim que solicitado pelo cliente ou seu procurador legal, para que não ocorra prejuízos com o atraso na conexão com a rede da distribuidora;

JUSTIFICAÇÃO

Visando dar clareza e transparência operacional sobre este tema, hoje as concessionárias, atrasam investimentos e geração de empregos, pois a cada simples exigência de particularidades documentais, como forma de documento, carimbo, e outros, reiniciam do zero a contagem de prazo para liberação de projetos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
PSB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros

BAURU/SP, 10 de março de 2021
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 801 – CEP: 70160-900
Fone: 61 3215-5801 – E-mail: dep.rodrigoagostinho@camara.leg.br

BAURU/SP, 10 de março de 2021
Rua 13 de Maio, 13-86 – Vila Noemy – CEP: 17014-450

Fone: 14 3202-7543 – E-mail: contato@rodrigoagostinho.com.br



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Emenda de Plenário ao PL
5829/2019, que acrescentem-se os § 6º e §
7º no Art. 8º

Assinaram eletronicamente o documento CD214662746500, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Darcy de Matos (PSD/SC)
- 5 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 6 Dep. José Nelto (PODE/GO)
- 7 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 8 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 9 Dep. Fabio Schiochet (PSL/SC)
- 10 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 11 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214662746500>